

1. OBJETIVOS

- 1.1. O programa "Novos Olhares" integra secção indústria do festival Entre Olhares e procura estimular a criação cinematográfica.
- 1.2. O programa é apresentado sob forma de concurso, destinado a todos os realizadores de nacionalidade portuguesa que procuram meios para a concretização das suas curtas-metragens que estão em fase de pré-produção.
- 1.3. O programa visa apoiar a produção de ficções ou documentários com a duração mínima de 10 minutos e duração máxima de 30 minutos.

2. APOIOS

- 2.1. O presente programa destina-se a apoiar a produção de curtas-metragens, num valor equivalente a 1.500 euros em serviços de aluguer de equipamento de imagem e 3.000 euros em serviços de aluguer de iluminação e maquinaria, junto da IC - Image Constellation e da STP Audiovisuais, respetivamente, com validade até 31 de Dezembro de 2027.
- 2.2. Dos projetos seleccionados, sairá apenas um vencedor do programa de apoio.

3. REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Só serão admitidas candidaturas de realizadores até 35 anos de idade e com nacionalidade portuguesa.
- 3.2. Os projetos cinematográficos apresentados devem ser filmados em território nacional e devem ter uma previsão de rodagem entre 2026 e 2027.

3.3. Os realizadores candidatos devem possuir formação na área do cinema e do audiovisual, fazendo prova mediante a apresentação do respetivo diploma ou certificado.

3.3.1. Não são admitidos projetos cinematográficos de âmbito escolar.

3.4. A inscrição é realizada mediante o envio do formulário de inscrição, disponível no site, e do dossier do projeto cinematográfico.

3.5. O dossier do projeto cinematográfico deve conter uma capa, um índice, sinopse do filme, nota de intenções do realizador, argumento ou tratamento cinematográfico acompanhado de algumas referências filmicas, orientação geral dos aspetos estéticos do filme, um mapa de rodagem provisório que evidencie as necessidades de produção para cada dia de rodagem do filme, orçamento e montagem financeira.

3.5.1. Na montagem financeira devem ser evidenciados, de forma clara, os financiamentos previstos e os confirmados, fazendo prova dos confirmados.

3.6. Encorajamos a inclusão de CV e filmografia na candidatura.

3.7. O dossier de projeto deverá ser enviado num único ficheiro em formato PDF.

3.8. As candidaturas podem vir acompanhadas de outros elementos que o candidato considere relevantes para a avaliação do projeto.

4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

4.1. O formulário de inscrição, o dossier de projeto cinematográfico e outros elementos devem ser enviados para o e-mail **festival.entreolhares@gmail.com** com o assunto "Novos Olhares 2026 / Título do Projeto" até ao dia **30 de Outubro de 2026**, podendo a data de encerramento das inscrições ser prolongada por decisão da organização.

5. FASES DE AVALIAÇÃO

5.1. Após as inscrições, haverá lugar a duas fases de avaliação: a **avaliação da candidatura** e a **avaliação do pitch**.

5.2. A avaliação da candidatura consiste na atribuição de uma classificação ao projeto cinematográfico, de acordo com os critérios enunciados no ponto 6, que resultará numa lista de pré-seleção.

5.3. Os realizadores dos projetos pré-selecionados serão convocados a fazer um *pitch*, que será avaliado por um júri, composto por profissionais da área do cinema.

6. AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA

Serão convocados para o *pitch* os realizadores dos projetos que melhor cumprirem com os seguintes critérios:

6.1. A originalidade e a consistência do argumento ou tratamento cinematográfico e, no caso dos projetos de ficção, a coerência da escrita dos diálogos com a descrição das ações;

6.2. Descrição geral dos aspectos estéticos do filme com as intenções do realizador;

6.3. Referências cinematográficas do projeto;

6.4. Exequibilidade do projeto (fator eliminatório).

Fórmula de avaliação da candidatura

$$Fac = (C6.1 \times 0,6) + (C6.2 \times 0,3) + (C6.3 \times 0,1)$$

Os critérios 6.1, 6.2 e 6.3 serão avaliados com uma pontuação de 0 a 10.

7. PITCH

7.1. A organização fica responsável pela divulgação da lista dos projetos pré-selecionados para o *pitch*, que irá ocorrer a 16 de Novembro de 2026.

7.2. Os realizadores convocados terão de apresentar o projeto oralmente, podendo facultativamente recorrer a apresentações multimédia e devendo responder a todas as questões colocadas pelo júri.

7.3. A apresentação do realizador será dividida em duas partes: na primeira parte, cada realizador terá até 10 minutos para apresentar o seu *pitch*; na segunda parte, o realizador terá de responder às questões colocadas pelo júri, caso se aplique.

8. APURAMENTO FINAL

8.1. Para o apuramento final dos resultados de apoio serão considerados os seguintes critérios do *pitch*:

8.1.1 Credibilidade da apresentação e convicção do realizador;

8.1.2 Domínio sobre o tema proposto no projeto;

8.1.3 Exposição dos aspectos da realização e produção do filme.

8.2. Os jurados atribuirão uma classificação ordinal aos filmes apresentados no *pitch*, onde ficará definido o vencedor.

8.3. A decisão do júri é definitiva e dela não há lugar a recurso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Nenhum membro da equipa do Entre Olhares - Festival de Cinema Português poderá concorrer.

9.2. Os membros que constituem o júri não podem estar a lecionar no mesmo estabelecimento de ensino que os candidatos estejam a frequentar no presente ano letivo.

9.3. Se algum membro do júri tiver um vínculo com uma produtora que tenha interesse direto no resultado final do concurso, o diretor do festival ocupará o seu lugar na avaliação do respetivo projeto, junto com os outros membros.

9.4. Para beneficiar do apoio, o detentor dos direitos do filme cede os direitos de exibição ao Cine Clube do Barreiro para integrar a obra no programa de exibição do Entre Olhares - Festival de Cinema Português, sem requisito de estreia.

9.5. Quando o projeto a concurso iniciar o seu percurso num festival de cinema, nacional ou internacional, deverá ser comunicado à organização do presente programa de apoio, de forma a ser exibido na edição do Festival Entre Olhares imediatamente a seguir.

9.6. Deve ser apresentado no filme, junto com as outras fontes de financiamento do projeto, o logotipo do programa de apoio e dos parceiros.

Barreiro, 12 de Outubro de 2026